

D.R.DO AMBIENTE
Extracto de Portaria n.º 291/2008 de 14 de Julho de 2008

Por portaria da Secretária Regional do Ambiente e do Mar de 26 de Junho de 2008:

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2004/A, de 1 de Julho de 2004, nos termos do qual foi criado um incentivo financeiro para a manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha em currais da ilha do Pico no interior da área classificada património mundial, do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de Fevereiro, e nos termos dos contratos e dos aditamentos aos contratos celebrados com os beneficiários, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, o seguinte:

1 - Conceder os apoios financeiros, referentes ao quarto pagamento anual, constantes da lista anexa à presente portaria, e que dela faz parte integrante, no montante global de 1.692,00 (mil seiscentos e noventa e dois euros), destinados à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais;

2 - Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 04 – Conservação da Natureza, Acção C – Regime de Incentivos à Paisagem Protegida da Vinha do Pico, C.E. 04.08.02 – Transferências Correntes – Famílias – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2008.

07 de Julho de 2008. O Director Regional do Ambiente, *Frederico Abecasis David Cardigos*.

Anexo

Apoios financeiros destinados à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2004/A, de 1 de Julho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 7/2006/A, de 9 de Fevereiro

Beneficiário	Morada	Concelho	NIF	Valor (€)
Manuel Fernando Ferreira Pereira	Estrada Regional nº 32, Criação Velha	Madalena	175563926	869,50
Maria Manuela Rodrigues Martins Pereira	Ramal Novo – Monte de Cima, Candelária	Madalena	173213030	822,50